

## Descrição dos Cargos, Atribuições e Responsabilidades

### 1. DESCRIÇÕES DO CARGO - ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA

#### a) Descrição Sumária – Geral

- Desenvolver, projetar, fabricar, montar e operar equipamentos e instalações de enriquecimento de urânio, do ciclo do combustível nuclear e da geração nucleoe elétrica
- Coordenar, integrar e gerenciar projetos da área nuclear e os constituintes da sua cadeia produtiva.
- Gerenciar e consolidar aplicação de recursos orçamentários e financeiros dos projetos de interesse da Amazul
- Projetar, desenvolver e fabricar submarinos convencionais e nucleares.
- Realizar experimentos e testes para qualificação de processos e equipamentos de tecnologia nuclear e defesa.
- Projetar, construir ou montar os sistemas de infraestrutura de apoio ao reator nuclear e ao ciclo de combustível.
- Representar e defender os interesses da Empresa.
- Realizar outras atividades específicas da área de atuação.
- Realizar atividades dos níveis de complexidade inferiores ao ocupado, quando designado.

#### b) Descrição – Nível de Complexidade Especial

- Disseminar e orientar o entendimento das metas da organização e visualizar como suas ações podem impactar os processos de trabalho, alinhando-as com objetivos e estratégias organizacionais.
- Garantir e viabilizar as atividades operacionais, utilizando e melhorando os requisitos estabelecidos de segurança operacional, industrial, ambiental e nuclear, tendo autonomia para executar adequações e melhorias.
- Garantir a execução do plano de emergência para possíveis acidentes industriais e nucleares gerados por atividades operacionais ou fabris associadas às instalações industriais, nucleares e sistemas de apoio operacional.
- Analisar a viabilidade de projetos de sistemas e instalações industriais, nucleares e sistemas de apoio operacional observando-se a normatização nacional e internacional aplicável, definindo ações corretivas nas várias fases do projeto.
- Definir cenários de possíveis problemas que poderão ser causados por erros, situações ou condições operacionais ou de infraestrutura que possam comprometer os objetivos e metas estabelecidos, seja por questões de eficiência ou de potencialidade de acidentes industriais ou nucleares, sempre preservando a eficiência e a segurança dos processos nucleares e não nucleares e desenvolvimento.
- Orientar a identificação de consequências internas e externas de desvios administrativos, operacionais, industriais ou de infraestrutura que possam comprometer ou que venham a comprometer os objetivos e metas estabelecidos, seja por questões de eficiência ou de acidentes industriais ou nucleares.
- Orientar a definição ou definir ações preventivas e mitigadoras para possíveis problemas operacionais, ou ainda para acidentes industriais ou nucleares, sempre preservando a eficiência e a segurança dos processos nucleares e não nucleares em desenvolvimento.

- Orientar, avaliar e aprovar informações técnicas e científicas assim como pareceres técnicos relevantes aos programas e projetos em desenvolvimento, sejam industriais ou nucleares.
- Prestar consultoria técnica às equipes de projetos em sua área de atuação de modo a viabilizar novos empreendimentos e processos operacionais ou fabris, associados às instalações industriais, nucleares e sistemas de apoio operacional ou administrativo.
- Coordenar equipes de trabalho.
- Coordenar e supervisionar o levantamento de informações e redigir relatórios para subsidiar reuniões estratégicas da direção da Empresa.
- Realizar e apoiar outras atividades operacionais associadas às instalações industriais, nucleares e aos sistemas de apoio operacional de natureza e complexidade correlatas, necessárias ao cumprimento dos programas estabelecidos ou à segurança nuclear, industrial, ambiental ou operacional, conforme a área de atuação.

### **c) Descrição – Nível de Complexidade III**

- Executar e orientar as atividades operacionais e técnicas em consonância com a chefia imediata, utilizando e melhorando os requisitos estabelecidos de segurança operacional, industrial, ambiental e nuclear, tendo autonomia para executar adequações e melhorias.
- Coordenar a elaboração de rotinas de trabalho, práticas operacionais, instruções detalhadas, procedimentos e outros documentos observando-se os procedimentos e normas aplicáveis.
- Elaborar projeto preliminar/básico de sistemas e instalações industriais, nucleares e sistemas de apoio operacional observando-se a normatização nacional e internacional aplicável, definindo ações corretivas nas várias fases do projeto.
- Analisar informações técnicas e científicas e emitir pareceres técnicos relevantes aos programas e projetos em desenvolvimento, sejam industriais ou nucleares.
- Identificar as consequências internas e externas de erros, situações ou falhas, operacionais ou de infraestrutura que possam comprometer ou que venham a comprometer os objetivos e metas estabelecidos, seja por questões de eficiência ou de acidentes industriais ou nucleares.
- Orientar equipes de trabalho e o desenvolvimento de procedimentos operacionais ou fabris, associados às instalações industriais, nucleares e sistemas de apoio operacional ou administrativo.
- Prestar consultoria técnica às equipes de projetos em sua área de atuação de modo a viabilizar novos empreendimentos e processos operacionais ou fabris.
- Supervisionar o levantamento de informações e redigir relatórios para subsidiar reuniões estratégicas da direção da Empresa, certificando-se da adequação dos níveis de qualidade e dos requisitos de garantia da qualidade necessários ao fim ao qual se destinam.
- Realizar e apoiar outras atividades operacionais associadas às instalações industriais, nucleares e sistemas de apoio operacional de natureza e complexidade correlatas, necessárias ao cumprimento dos programas estabelecidos ou à segurança nuclear, industrial, ambiental ou operacional, conforme a área de atuação.

### **d) Descrição – Nível de Complexidade II**

- Executar as suas atividades operacionais, considerando os requisitos estabelecidos de segurança operacional, industrial, ambiental e nuclear.

- Identificar as possíveis ocorrências de erros, situações ou falhas, operacionais ou de infraestrutura que possam comprometer os objetivos e metas estabelecidos, seja por questões de eficiência ou de potencialidade de acidentes industriais ou nucleares.
- Liderar equipes de trabalho em atividades operacionais ou fabris, associadas às instalações industriais, nucleares e sistemas de apoio operacional.
- Promover as articulações necessárias para realização das atividades nucleares ou industriais considerando os prazos estabelecidos.
- Monitorar a qualidade das informações utilizadas e gerenciadas pela área de atuação.
- Acompanhar, verificar ou executar atividades de comprovação dos requisitos de qualidade e de segurança em fornecedores nacionais.
- Realizar e apoiar outras atividades operacionais associadas às instalações industriais, nucleares e sistemas de apoio operacional de natureza e complexidade correlatas, necessárias ao cumprimento dos programas estabelecidos ou à segurança nuclear, industrial, ambiental ou operacional, conforme a área de atuação.

#### **e) Descrição – Nível de Complexidade I**

- Executar as suas atividades operacionais sob orientação e supervisão da chefia imediata e considerando os requisitos estabelecidos de segurança operacional, industrial e nuclear.
- Executar as suas atividades operacionais associadas às instalações industriais, nucleares e sistemas de apoio operacional, sob orientação e supervisão da chefia imediata.
- Executar as atividades operacionais associadas às instalações industriais, nucleares e sistemas de apoio operacional, usando as melhores tecnologias existentes na área de atuação.
- Cumprir os cronogramas operacionais ou fabris associadas às instalações industriais, nucleares e sistemas de apoio operacional ou administrativo sob a sua responsabilidade.
- Comunicar à chefia imediata a identificação as possíveis ocorrências de erros, situações ou falhas, operacionais ou de infraestrutura que possam comprometer os objetivos e metas estabelecidos.
- Coletar dados e informações para subsidiar as melhores decisões para a execução de atividades operacionais ou administrativas associadas às instalações industriais, nucleares e sistemas de apoio operacional ou administrativo.
- Realizar outras atividades operacionais associadas às instalações industriais, nucleares e sistemas de apoio operacional de natureza e complexidade correlatas, necessárias ao cumprimento dos programas estabelecidos ou à segurança nuclear, industrial, ambiental ou operacional, conforme a área de atuação.

## 2. NÍVEL DE COMPLEXIDADE DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA

### Principais Atribuições e Responsabilidades do Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível Especial

1. Analisar a criticidade das atividades técnicas ou operacionais da área de atuação e elaborar recomendações.
2. Analisar a viabilidade de projetos.
3. Analisar propostas técnicas e demais documentos gerados por fornecedores de instrumentos, equipamentos e sistemas ligados à segurança das instalações.
4. Atuar como gestor dos contratos considerados estratégicos.
5. Auditar sistemas e processos de trabalho.
6. Avaliar o nível de desenvolvimento tecnológico da Amazul e preparar recomendações sobre adoção de novas tecnologias na sua área de atuação.
7. Avaliar riscos de projeto e implementar ações mitigadoras de consequências.
8. Conhecer políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais de interesse da AMAZUL, na sua área de competência.
9. Definir cenários de possíveis problemas que poderão ser causados pelas atividades desenvolvidas por empregados.
10. Definir estratégias de controle e filosofia de instrumentação, automação e segurança para plantas nucleares e unidades de pesquisa e laboratórios ligados ao manuseio de materiais radioativos.
11. Definir plano interno de emergência da área nuclear.
12. Desenvolver projetos multidisciplinares.
13. Elaborar a estrutura de planejamento, alocação e gerenciamento dos recursos dos projetos.
14. Elaborar planejamento orçamentário, físico e financeiro de projetos.
15. Elaborar propostas de médio e longo prazos sobre necessidades de recursos humanos aos projetos.
16. Elaborar propostas de programa de treinamento técnico para pessoal de sua área de atuação.
17. Especificar e acompanhar aquisições de equipamentos no exterior.
18. Fazer apresentações institucionais em língua estrangeira.
19. Fiscalizar a aplicação das normas de segurança nuclear e de radio proteção, de acordo com as normas vigentes.
20. Garantir a adequação dos conteúdos de planejamento e controle dos empreendimentos.
21. Liderar a elaboração de relatório de análise de segurança.
22. Liderar a implantação de projetos estratégicos.
23. Liderar reuniões para tomada de decisões técnicas.
24. Participar da elaboração do planejamento estratégico.
25. Participar de projetos que envolvam parceiros internacionais.
26. Planejar e coordenar atividades necessárias para licenciamento de instalações nucleares e radioativas junto à autoridade nuclear e ambiental.
27. Prestar consultoria técnica aos projetos que tenham a participação de empregados da Amazul.
28. Proferir palestras sobre temas de interesse da Amazul ou de parceiros para instâncias de decisão.
29. Promover as articulações necessárias para o atingimento das metas institucionais.
30. Realizar articulações externas para viabilizar os planos e os projetos que tenham a participação dos empregados da Amazul.
31. Redigir laudos, pareceres e diagnósticos sobre temas da sua especialidade ou responsabilidade.
32. Redigir recomendações sobre o nível de segurança das atividades desenvolvidas por empregados.
33. Redigir relatório técnico de empreendimentos para subsidiar decisões das instâncias superiores.
34. Redigir respostas a solicitações de informações dos órgãos de controle.
35. Representar a Amazul junto a órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, quando designado.
36. Supervisionar estudos, experimentos, testes ou pesquisas relativos a temas de interesse da área de atuação.
37. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

### Requisitos para Progressão no Nível Especial do cargo Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa

#### Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

### Requisitos para Promoção ao Nível Especial do cargo Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa

#### Experiência:

- 05 (anos) anos de efetivos serviços prestados à Amazul no Nível de Complexidade III.

#### Desenvolvimento:

- Certificação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, reconhecidos pela Amazul, com somatório de no mínimo de 80 (oitenta) horas, como ocupante do Nível de Complexidade III.
- Certificação de proficiência nas atribuições e responsabilidades dos Níveis de Complexidade III e Especial, conforme regulamento.
- Desejáveis:
  - Conhecimento de estrutura da Agência Internacional de Energia Nuclear (organização e base normativa) para funções da área nuclear.
  - Proficiência na língua inglesa (nível avançado).

#### Outros Requisitos:

- Apresentação de proposta de melhoria das atividades da Amazul, conforme regulamento.
- Comprovação de conhecimento adequado na área de gestão pública necessária à atuação no Nível de Complexidade Especial.
- Aprovação em processo de avaliação para mudança do Nível de Complexidade, quando será feita avaliação, dentre outros do seguinte:
- Efetiva contribuição individual de relevância para o alcance das metas institucionais, em condições especiais e para a qualidade de vida no trabalho.
- Execução de projetos e atividades prioritárias, em condições especiais de trabalhos atendendo requisitos do subsequente Nível de Complexidade atual.
- Reconhecida capacidade de liderança de grupos de trabalho, comitês e similares para temas multidisciplinares.

### **Principais Atribuições e Responsabilidades do Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível III**

1. Acompanhar e verificar a execução da atividade de comprovação dos requisitos da qualidade em fornecedores estrangeiros.
2. Acompanhar, avaliar e prestar contas dos contratos, convênios ou outros processos.
3. Analisar as ocorrências durante o desenvolvimento dos trabalhos, para eliminação de riscos de acidentes nucleares.
4. Analisar informações e emitir parecer técnico.
5. Atender a clientes externos.
6. Atuar como gestor de contratos da área de atuação.
7. Atuar como instrutor de eventos internos.
8. Definir ações corretivas nas várias fases do projeto.
9. Definir coleta de dados que subsidiarão a análise de desenvolvimento de novos projetos.
10. Elaborar plano de estudo, experimento, teste ou pesquisa.
11. Elaborar plano sequencial de fabricação, inspeção ou teste.
12. Elaborar projeto detalhado relativo às atividades de responsabilidade da área de atuação.
13. Estabelecer medidas que deverão ser adotadas para eliminação de riscos nas atividades que tenham a participação de empregados e fornecedores.
14. Estabelecer os processos de implantação dos sistemas de qualidade.
15. Fazer apresentações institucionais para o público nacional.
16. Fiscalizar projetos, obras, serviços técnicos ou contratos.
17. Garantir a aplicação das normas nas atividades da área de atuação.
18. Garantir que os relatórios institucionais estejam dentro dos padrões estabelecidos.
19. Gerenciar atividades de aquisições e processos de contratações.
20. Gerenciar atividades de planejamento de projetos.
21. Identificar as consequências internas e externas das falhas em atividades que tenham a participação de empregados.
22. Liderar estudos, experimentos, testes ou pesquisas sobre tema de interesse da área de atuação.
23. Liderar projetos multidisciplinares.
24. Liderar subprojetos institucionais.
25. Orientar o desenvolvimento de trabalhos da área de atuação.
26. Prestar consultoria técnica às equipes de projetos de responsabilidade da área de atuação.
27. Realizar as articulações necessárias, interna e externamente, para cumprimento dos prazos das atividades de responsabilidade da área de atuação.
28. Realizar palestras e apresentações sobre assunto de interesse da área de atuação, interna e externamente.
29. Redigir relatórios institucionais.
30. Redigir relatórios para subsidiar reuniões estratégicas.
31. Representar a área de atuação em fóruns específicos.
32. Supervisionar o levantamento de informações referentes à área de atuação.
33. Supervisionar tecnicamente a elaboração e a revisão de relatórios, processos, pareceres, notas técnicas e outros documentos da área de atuação.
34. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

**Requisitos para Progressão no Nível III do cargo Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

**Requisitos para Promoção ao Nível III do cargo Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Experiência:**

- 05 (anos) anos de efetivos serviços prestados à Amazul no Nível de Complexidade II.

**Desenvolvimento:**

- Certificação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, reconhecidos pela Amazul, com somatório de no mínimo de 120 (cento e vinte) horas, como ocupante do Nível de Complexidade II.
- Certificação de proficiência nas atribuições e responsabilidades dos Níveis de Complexidade III e II, conforme regulamento.
- Desejáveis:
  - Participação de evento técnico no exterior (congressos e workshops).
  - Conhecimento de estrutura da Agência Internacional de Energia Nuclear (organização e base normativa) para funções da área nuclear.
  - Fluência na língua inglesa (nível avançado).

**Outros Requisitos:**

- Apresentação de proposta de melhoria das atividades da área de atuação, conforme regulamento.
- Comprovação de conhecimento adequado na área de gestão pública necessária à atuação no Nível de Complexidade III.
- Aprovação em processo de avaliação para mudança do Nível de Complexidade.

### **Principais Atribuições e Responsabilidades do Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível II**

1. Acompanhar e verificar a execução de atividades de comprovação dos requisitos de qualidade em fornecedores nacionais.
2. Analisar a aplicabilidade dos requisitos de qualidade dos bens e serviços contratados.
3. Analisar as tecnologias utilizadas na área de atuação e sugerir medidas para mantê-las atualizadas.
4. Atualizar normas e procedimentos da área de atuação, de acordo com a legislação pertinente.
5. Atuar como instrutor de eventos promovidos pela área de atuação.
6. Certificar que os serviços, produtos, sistemas e programas de sua responsabilidade se desenvolvam em conformidade com os padrões e normas estabelecidos.
7. Controlar e administrar contratos, convênios, valores ou bens.
8. Definir padrões para os relatórios técnicos, informativos, projetos e pareceres relativos à área de atuação.
9. Definir planos de controle de risco da área de atuação.
10. Elaborar procedimentos de segurança nuclear e de rádio proteção.
11. Elaborar projeto preliminar/básico.
12. Elaborar projetos relativos a atividades da área de atuação.
13. Elaborar rotinas, normas e regulamentos necessários ao funcionamento da área de atuação.
14. Especificar ou acompanhar aquisições de bens, serviços ou obras no país.
15. Garantir que as operações da área de atuação sejam realizadas com a segurança e a qualidade constantes em regulamentos e normas.
16. Garantir que os relatórios da área de atuação estejam dentro dos padrões estabelecidos.
17. Liderar equipes de trabalho.
18. Liderar subprojetos da área de atuação.
19. Monitorar a qualidade das informações utilizadas e gerenciadas pela área de atuação.
20. Monitorar o desenvolvimento tecnológico dos assuntos de interesse da área de atuação.
21. Orientar o desenvolvimento profissional dos empregados recém-admitidos.
22. Participar das reuniões de planejamento, orçamento ou controle das atividades de responsabilidade da área de atuação.
23. Participar de projetos multidisciplinares.
24. Participar de projetos que envolvam parceiros nacionais.
25. Planejar a aquisição de bens, serviços ou obras para viabilizar as atividades da área de atuação.
26. Promover as articulações necessárias para realização das suas atividades nos prazos estabelecidos.
27. Providenciar antecipadamente todos os insumos necessários à realização dos trabalhos sob a sua responsabilidade.
28. Realizar estudos, experimentos, testes ou pesquisas.
29. Realizar inspeções de aceitação em fornecedores juntamente com pessoal de controle de qualidade.
30. Redigir relatórios, processos, pareceres, notas técnicas e outros documentos da área de atuação.
31. Supervisionar tecnicamente a análise de dados, documentos e informações da área de atuação.
32. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.



**Requisitos para Progressão no Nível II do cargo Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

**Requisitos para Promoção ao Nível II do cargo Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Experiência:**

- 05 (anos) anos de efetivos serviços prestados à Amazul no Nível de Complexidade I.

**Desenvolvimento:**

- Certificação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, reconhecidos pela Amazul, com somatório de no mínimo de 160 (cento e sessenta) horas, como ocupante do Nível de Complexidade I.
- Certificação de proficiência nas atribuições e responsabilidades dos Níveis de Complexidade II e I, conforme regulamento.
- Desejável: Fluência na língua inglesa (nível intermediário).

**Outros Requisitos:**

- Apresentação de proposta de melhoria das atividades sob a sua responsabilidade, conforme regulamento.
- Comprovação de conhecimento adequado na área de gestão pública necessária à atuação no Nível de Complexidade II.
- Aprovação em processo de avaliação para mudança do Nível de Complexidade.

### **Principais Atribuições e Responsabilidades do Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível I**

1. Adotar medidas que eliminem o risco das atividades que participe.
2. Analisar e controlar dados, documentos e informações técnicas da área de atuação.
3. Aplicar a legislação e as normas da área de atuação no desenvolvimento das suas atividades.
4. Aplicar os requisitos de qualidade nas atividades sob a sua responsabilidade.
5. Aplicar os requisitos nucleares no desenvolvimento das suas atividades.
6. Atender a clientes internos.
7. Coletar dados e informações para subsidiar as decisões da área de atuação.
8. Comunicar à chefia imediata a identificação de erros ou a possibilidade de sua ocorrência.
9. Controlar os materiais e equipamentos necessários à execução das atividades sob sua responsabilidade.
10. Cumprir o cronograma das atividades sob a sua responsabilidade.
11. Executar as suas atividades de acordo com a orientação dos órgãos licenciadores e fiscalizadores.
12. Executar as suas atividades de acordo com as normas de segurança e qualidade.
13. Executar as suas atividades usando as tecnologias existentes na área de atuação.
14. Identificar e propor soluções para erros, falhas, problemas e riscos detectados em atividades da área de atuação.
15. Levantar informações necessárias ao acompanhamento das atividades da área de atuação.
16. Manter organizados e atualizados os documentos pertinentes à área de atuação.
17. Monitorar a produção e o andamento dos projetos da área de atuação.
18. Monitorar fatores que possam interferir nos resultados, recursos e no cumprimento de prazos dos projetos que participe.
19. Participar de estudos, experimentos, testes ou pesquisas referentes a atividades da área de atuação.
20. Participar de projetos da área de atuação.
21. Planejar as atividades sob a sua responsabilidade.
22. Redigir os relatórios técnicos das atividades sob a sua responsabilidade.
23. Registrar os problemas surgidos nas atividades sob a sua responsabilidade.
24. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

### **Requisitos para Progressão no Nível I do cargo Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

#### **Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

### 3. DESCRIÇÕES DO CARGO ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA

#### a) Descrição Sumária - Geral

- Gerenciar e consolidar aplicação de recursos orçamentários e financeiros dos projetos de interesse da Amazul
- Realizar atividades técnico-administrativas de suporte ao desenvolvimento, fabricação, montagem e operação dos equipamentos, da infraestrutura e das instalações sob responsabilidade da Amazul.
- Representar e defender os interesses da Empresa.
- Realizar outras atividades específicas da área de atuação.
- Realizar atividades dos níveis de complexidade inferiores ao ocupado, quando designado.

#### b) Descrição – Nível de Complexidade Especial

- Disseminar e orientar o entendimento das metas da organização e visualizar como suas ações podem impactar nos processos de trabalho.
- Garantir e viabilizar as atividades administrativas, tendo autonomia para executar adequações e melhorias.
- Garantir a execução do plano de emergência para possíveis acidentes gerados por atividades administrativas.
- Definir cenários de possíveis problemas que poderão ser causados por condições administrativas, que possam comprometer os objetivos e metas estabelecidos.
- Orientar a identificação de consequências internas e externas de desvios administrativos.
- Orientar a definição ou definir ações preventivas e mitigadoras para possíveis problemas administrativos.
- Prestar consultoria técnica às equipes de projetos em sua área de atuação.
- Coordenar equipes de trabalho e o desenvolvimento de procedimentos administrativos.
- Coordenar e supervisionar o levantamento de informações e redigir relatórios para subsidiar reuniões estratégicas da direção da Empresa.
- Realizar e apoiar outras atividades administrativas associadas a sistemas de apoio administrativo de natureza e complexidade correlatas.

#### c) Descrição – Nível de Complexidade III

- Executar ou orientar atividades administrativas.
- Coordenar a elaboração de rotinas de trabalho, práticas operacionais, instruções detalhadas, procedimentos e outros documentos observando-se os procedimentos e normas aplicáveis.
- Analisar informações técnicas e científicas e emitir pareceres técnicos relevantes aos programas e projetos em desenvolvimento.
- Analisar as possíveis ocorrências de erros, falhas ou condições administrativas, que possam comprometer os objetivos e metas estabelecidos.
- Orientar equipes de trabalho e o desenvolvimento de procedimentos administrativos associados.
- Prestar consultoria técnica às equipes de projetos em sistemas de apoio administrativo.
- Supervisionar o levantamento de informações e redigir relatórios.
- Realizar e apoiar outras atividades administrativas, conforme a área de atuação.

**d) Descrição – Nível de Complexidade II**

- Executar as suas atividades operacionais e administrativas, considerando os requisitos estabelecidos.
- Identificar as possíveis ocorrências de erros, falhas ou condições administrativas, e comunicar à chefia imediata, apresentando alternativas de solução.
- Liderar equipes de trabalho em atividades administrativas.
- Promover as articulações necessárias para realização das atividades administrativas sob a sua responsabilidade.
- Monitorar a qualidade das informações utilizadas e gerenciadas pela área de atuação, observando os requisitos de garantia da qualidade.
- Realizar e apoiar outras atividades administrativas de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

**e) Descrição – Nível de Complexidade I**

- Executar as suas atividades administrativas, sob orientação e supervisão da chefia imediata.
- Cumprir os cronogramas administrativos sob a sua responsabilidade.
- Comunicar à chefia imediata a identificação de possíveis ocorrências de erros, falhas ou condições administrativas.
- Coletar dados e informações para subsidiar as melhores decisões para a execução de atividades administrativas.
- Realizar outras atividades administrativas de natureza e complexidade correlatas, necessárias ao cumprimento das atividades da área de atuação.

#### 4. NÍVEL DE COMPLEXIDADE DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA

##### **Principais Atribuições e Responsabilidades do Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível Especial**

1. Analisar a criticidade das atividades técnicas ou operacionais da área de atuação e elaborar recomendações.
2. Analisar a viabilidade de projetos da área de atuação.
3. Atender a consultas institucionais provenientes do poder público.
4. Auditar sistemas e processos de trabalho.
5. Avaliar o nível de desenvolvimento tecnológico da Amazul e preparar recomendações sobre adoção de novas tecnologias na sua área de atuação.
6. Definir cenários de possíveis problemas que poderão ser causados pelas atividades desenvolvidas por empregados da Amazul.
7. Desenvolver projetos multidisciplinares de interesse da Amazul.
8. Elaborar a estrutura de planejamento, alocação e gerenciamento dos recursos dos projetos.
9. Garantir a execução do plano de emergência para possíveis acidentes nas atividades desenvolvidas por empregados da Amazul.
10. Garantir que os serviços, sistemas e programas da área de atuação se desenvolvam em conformidade com os padrões e normas estabelecidos.
11. Liderar reuniões para tomada de decisões técnicas.
12. Participar da elaboração do planejamento estratégico.
13. Prestar consultoria técnica aos projetos que tenham a participação de empregados da Amazul.
14. Promover as articulações necessárias para o atingimento das metas institucionais.
15. Realizar articulações externas para viabilizar os planos e os projetos que tenham a participação dos empregados da Amazul.
16. Redigir laudos, pareceres e diagnósticos sobre temas da sua especialidade ou responsabilidade.
17. Redigir respostas a solicitações de informações dos órgãos de controle.
18. Representar a Amazul junto a órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, quando designado.
19. Representar a área de atuação em fóruns específicos.
20. Supervisionar estudos ou pesquisas relativos a temas de interesse da área de atuação.
21. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

**Requisitos para Progressão no Nível Especial do cargo Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

**Requisitos para Promoção ao Nível Especial do cargo Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Experiência:**

- 05 (anos) anos de efetivos serviços prestados à Amazul no Nível de Complexidade III.

**Desenvolvimento:**

- Certificação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, reconhecidos pela Amazul, com somatório de no mínimo de 80 (oitenta) horas, como ocupante do Nível de Complexidade III.
- Certificação de proficiência nas atribuições e responsabilidades dos Níveis de Complexidade III e Especial, conforme regulamento.

**Outros Requisitos:**

- Apresentação de proposta de melhoria das atividades da Amazul, conforme regulamento.
- Comprovação de conhecimento adequado na área de gestão pública necessária à atuação no Nível de Complexidade Especial.
- Aprovação em processo de avaliação para mudança do Nível de Complexidade.

### **Principais Atribuições e Responsabilidades do Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível III**

1. Acompanhar, avaliar e prestar contas dos contratos, convênios ou outros processos.
2. Analisar informações e emitir parecer técnico.
3. Atender a clientes externos.
4. Atuar como gestor de contratos da área de atuação.
5. Atuar como instrutor de eventos internos.
6. Definir ações corretivas nas várias fases do projeto.
7. Definir coleta de dados que subsidiarão a análise de desenvolvimento de novos projetos.
8. Elaborar plano de estudo ou pesquisa.
9. Elaborar projeto detalhado relativo às atividades de responsabilidade da área de atuação.
10. Fiscalizar contratos.
11. Garantir a aplicação das normas nas atividades da área de atuação.
12. Garantir que os relatórios institucionais estejam dentro dos padrões estabelecidos.
13. Identificar as consequências internas e externas das falhas em atividades que tenham a participação de empregados da Amazul.
14. Liderar estudos ou pesquisas sobre tema de interesse da área de atuação.
15. Liderar projetos multidisciplinares.
16. Orientar o desenvolvimento de trabalhos da área de atuação.
17. Prestar consultoria técnica às equipes de projetos de responsabilidade da área de atuação.
18. Realizar as articulações necessárias, interna e externamente, para cumprimento dos prazos das atividades de responsabilidade da área de atuação.
19. Realizar palestras e apresentações sobre assunto de interesse da área de atuação, interna e externamente.
20. Redigir relatórios institucionais.
21. Redigir relatórios para subsidiar reuniões estratégicas da direção da Amazul.
22. Supervisionar o levantamento de informações referentes à área de atuação.
23. Supervisionar tecnicamente a elaboração e a revisão de relatórios, processos, pareceres, notas técnicas e outros documentos da área de atuação.
24. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

**Requisitos para Progressão no Nível III do cargo Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

**Requisitos para Promoção ao Nível III do cargo Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Experiência:**

- 05 (anos) anos de efetivos serviços prestados à Amazul no Nível de Complexidade II.

**Desenvolvimento:**

- Certificação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, reconhecidos pela Amazul, com somatório de no mínimo de 120 (cento e vinte) horas, como ocupante do Nível de Complexidade II.
- Certificação de proficiência nas atribuições e responsabilidades dos Níveis de Complexidade III e II, conforme regulamento.

**Outros Requisitos:**

- Apresentação de proposta de melhoria das atividades da área de atuação, conforme regulamento.
- Comprovação de conhecimento adequado na área de gestão pública necessária à atuação no Nível de Complexidade III.
- Aprovação em processo de avaliação para mudança do Nível de Complexidade.



### **Principais Atribuições e Responsabilidades do Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível II**

1. Analisar a aplicabilidade dos requisitos de qualidade dos bens e serviços contratados.
2. Analisar as tecnologias utilizadas na área de atuação e sugerir medidas para mantê-las atualizadas.
3. Atualizar normas e procedimentos da área de atuação, de acordo com a legislação pertinente.
4. Atuar como instrutor de eventos promovidos pela área de atuação.
5. Certificar que os serviços, produtos, sistemas e programas de sua responsabilidade se desenvolvam em conformidade com os padrões e normas estabelecidos.
6. Controlar e administrar contratos, convênios, valores ou bens.
7. Definir padrões para os relatórios técnicos, informativos, projetos e pareceres relativos à área de atuação.
8. Elaborar rotinas, normas e regulamentos necessários ao funcionamento da área de atuação.
9. Elaborar projetos relativos a atividades da área de atuação.
10. Especificar ou acompanhar aquisições de bens ou serviços no país.
11. Garantir que as operações da área de atuação sejam realizadas com a segurança e a qualidade constantes em regulamentos e normas.
12. Garantir que os relatórios da área de atuação estejam dentro dos padrões estabelecidos.
13. Liderar equipes de trabalho.
14. Ministrando cursos e treinamentos internos.
15. Monitorar a qualidade das informações utilizadas e gerenciadas pela área de atuação.
16. Monitorar o desenvolvimento tecnológico dos assuntos de interesse da área de atuação.
17. Orientar o desenvolvimento profissional dos empregados recém-admitidos.
18. Participar das reuniões de planejamento, orçamento ou controle das atividades de responsabilidade da área de atuação.
19. Participar de projetos multidisciplinares.
20. Planejar a aquisição de bens ou serviços para viabilizar as atividades da área de atuação.
21. Promover as articulações necessárias para realização das suas atividades nos prazos estabelecidos.
22. Providenciar antecipadamente todos os insumos necessários à realização dos trabalhos sob a sua responsabilidade.
23. Realizar estudos ou pesquisas.
24. Redigir relatórios, processos, pareceres, notas técnicas e outros documentos da área de atuação.
25. Supervisionar tecnicamente a análise de dados, documentos e informações da área de atuação.
26. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

**Requisitos para Progressão no Nível II do cargo Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

**Requisitos para Promoção ao Nível II do cargo Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Experiência:**

- 05 (anos) anos de efetivos serviços prestados à Amazul no Nível de Complexidade I.

**Desenvolvimento:**

- Certificação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, reconhecidos pela Amazul, com somatório de no mínimo de 160 (cento e sessenta) horas, como ocupante do Nível de Complexidade I.
- Certificação de proficiência nas atribuições e responsabilidades dos Níveis de Complexidade II e I, conforme regulamento.

**Outros Requisitos:**

- Apresentação de proposta de melhoria das atividades sob a sua responsabilidade, conforme regulamento.
- Comprovação de conhecimento adequado na área de gestão pública necessária à atuação no Nível de Complexidade II.
- Aprovação em processo de avaliação para mudança do Nível de Complexidade.

### **Principais Atribuições e Responsabilidades do Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível I**

1. Adotar medidas que eliminem o risco das atividades que participe.
2. Analisar e controlar dados, documentos e informações técnicas da área de atuação.
3. Aplicar a legislação e as normas da área de atuação no desenvolvimento das suas atividades.
4. Aplicar os requisitos de qualidade nas atividades sob a sua responsabilidade.
5. Atender a clientes internos.
6. Coletar dados e informações para subsidiar as decisões da área de atuação.
7. Comunicar à chefia imediata a identificação de erros ou a possibilidade de sua ocorrência.
8. Controlar os recursos necessários à execução das atividades sob sua responsabilidade.
9. Cumprir o cronograma das atividades sob a sua responsabilidade.
10. Executar as suas atividades de acordo com as normas de segurança e qualidade.
11. Executar as suas atividades usando as tecnologias existentes na área de atuação.
12. Identificar e propor soluções para erros, falhas, problemas e riscos detectados em atividades da área de atuação.
13. Levantar informações necessárias ao acompanhamento das atividades da área de atuação.
14. Manter organizados e atualizados os documentos pertinentes à área de atuação.
15. Monitorar o andamento dos projetos da área de atuação.
16. Monitorar fatores que possam interferir nos resultados e no cumprimento de prazos dos projetos que participe.
17. Participar de estudos ou pesquisas referentes a atividades da área de atuação.
18. Participar de projetos da área de atuação.
19. Planejar as atividades sob a sua responsabilidade.
20. Redigir os relatórios técnicos das atividades sob a sua responsabilidade.
21. Registrar os problemas surgidos nas atividades sob a sua responsabilidade e comunicar à chefia imediata.
22. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

### **Requisitos para Progressão no Nível I do cargo Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

#### **Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

## 5. DESCRIÇÕES DO CARGO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA

### a) Descrição Sumária – Geral

Executar atividades semiespecializadas de suporte técnico e administrativo envolvendo:

- Desenvolvimento, fabricação, montagem e operação dos equipamentos e das instalações de enriquecimento urânio, do combustível nuclear e da geração nucleoeleétrica.
- Desenvolvimento e fabricação de submarinos convencionais e nucleares.
- Realização de experimentos e testes.
- Construção ou montagem dos sistemas de infraestrutura de apoio ao reator nuclear e ao ciclo de combustível.

Realizar outras atividades específicas da área de atuação.

Realizar atividades dos níveis de complexidade inferiores ao ocupado, quando designado.

### b) Descrição – Nível de Complexidade Especial

- Coordenar atividades operacionais e administrativas, considerando os requisitos estabelecidos de segurança e de garantia da qualidade.
- Identificar as possíveis ocorrências de erros, situações ou condições administrativas, operacionais ou de infraestrutura que possam comprometer os objetivos e metas estabelecidos e sugerir soluções alternativas.
- Elaborar e revisar rotinas de trabalho, práticas operacionais, instruções detalhadas, procedimentos e outros documentos, aplicando seu conhecimento técnico para desenvolver soluções para questões de sua área de atuação.
- Liderar equipes de trabalho em atividades de projetos da área de atuação.
- Participar das articulações necessárias para realização das atividades nucleares, industriais ou administrativas.
- Conduzir as atividades não programadas em sua área de atuação observando os requisitos técnicos.
- Participar da avaliação dos resultados das atividades da área de atuação.
- Promover o desenvolvimento técnico e profissional dos componentes do grupo de trabalho sob sua liderança.

### c) Descrição – Nível de Complexidade III

- Executar as suas atividades operacionais e administrativas, considerando os requisitos estabelecidos.
- Identificar as possíveis ocorrências de erros, falhas ou condições administrativas, operacionais ou de infraestrutura que possam comprometer as atividades da área de atuação.
- Elaborar e revisar rotinas de trabalho, práticas operacionais, instruções detalhadas, procedimentos e outros documentos da área de atuação.
- Participar de equipes de trabalho em atividades de projetos, operacionais, fabris ou administrativas da área de atuação.
- Participar das articulações necessárias para realização de atividades da área de atuação.

- Conduzir atividades na sua área de atuação observando os requisitos técnicos e de garantia da qualidade.

**d) Descrição – Nível de Complexidade II**

- Executar as suas atividades operacionais e administrativas a partir de orientação da chefia imediata.
- Identificar as possíveis ocorrências de erros, falhas ou condições administrativas, operacionais ou de infraestrutura que possam comprometer os objetivos e metas da área de atuação e comunicar à chefia imediata.
- Conduzir as rotinas de trabalho sob a sua responsabilidade.
- Participar de equipes de trabalho em atividades operacionais.
- Coletar e registrar dados, informações e resultados de processo para subsidiar o controle dos sistemas técnicos, operacionais e administrativos.

**e) Descrição – Nível de Complexidade I**

- Executar as suas atividades operacionais e administrativas sob supervisão da chefia imediata.
- Aplicar conhecimentos básicos nas atividades operacionais ou administrativas da área de atuação.
- Comunicar à chefia imediata possíveis ocorrências de erros, falhas ou condições administrativas, operacionais ou de infraestrutura que possam comprometer os objetivos e metas da área de atuação.

## 6. NÍVEL DE COMPLEXIDADE DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA

<b>Principais Atribuições e Responsabilidades do Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível Especial</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Adotar e divulgar inovações técnicas e operacionais nas atividades sob a sua responsabilidade.</li><li>2. Analisar a confiabilidade dos controles da área de atuação.</li><li>3. Analisar se os processos da área de atuação atendem aos critérios de segurança e licenciamento nuclear.</li><li>4. Articular parceiros internos para viabilização das atividades técnicas ou operacionais da área de atuação.</li><li>5. Atuar como instrutor de cursos internos.</li><li>6. Atuar como multiplicador dos conhecimentos dos sistemas e dos processos de trabalho da área de atuação.</li><li>7. Compilar e analisar dados, informações, estatísticas ou fluxogramas.</li><li>8. Desenvolver projetos e desenhos de equipamentos, ferramentas e dispositivos.</li><li>9. Estabelecer padrões para preenchimento ou elaboração dos documentos constantes dos processos de trabalho da área de atuação.</li><li>10. Garantir a aplicação das normas nas atividades que lidere.</li><li>11. Garantir a confiabilidade das informações utilizadas ou produzidas nas atividades dos grupos de trabalho sob a sua responsabilidade.</li><li>12. Gerenciar o controle de dados em meio eletrônico.</li><li>13. Identificar oportunidades e ameaças à viabilização do planejamento da área de atuação.</li><li>14. Liderar a elaboração de relatórios, documentos e pareceres relativos às atividades da área de atuação.</li><li>15. Liderar grupos de trabalho considerando as recomendações dos órgãos licenciadores, fiscalizadores ou das auditorias interna ou externa.</li><li>16. Liderar grupos de trabalho da área de atuação.</li><li>17. Liderar grupos de trabalho multidisciplinares.</li><li>18. Liderar reuniões de interesse da área de atuação.</li><li>19. Liderar turnos de trabalho.</li><li>20. Manter os controles e os procedimentos internos de acordo com o grau de segurança e confiabilidade requerido.</li><li>21. Monitorar e controlar a implantação de inovações na área de atuação.</li><li>22. Monitorar e controlar o nível de segurança dos documentos técnicos, sigilosos ou confidenciais das atividades desenvolvidas pela área de atuação.</li><li>23. Monitorar e controlar os processos de trabalho da área de atuação.</li><li>24. Participar da avaliação dos resultados das atividades da área de atuação.</li><li>25. Prestar orientação sobre a legislação e as normas internas que regem as atividades da área de atuação.</li><li>26. Produzir informações operacionais ou técnicas para divulgação interna ou externa.</li><li>27. Promover o desenvolvimento técnico dos componentes dos grupos de trabalho sob a sua liderança.</li><li>28. Propor soluções para erros, falhas, problemas e riscos detectados em tecnologias, metodologias de trabalhos, normas e regras da área de atuação.</li><li>29. Redigir parecer sobre atividades técnicas ou operacionais da área de atuação para embasamento de decisões gerenciais.</li><li>30. Sistematizar informações necessárias ao funcionamento da área de atuação.</li><li>31. Validar as solicitações emitidas pelas equipes de trabalho sob sua responsabilidade.</li><li>32. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.</li></ol>

**Requisitos para Progressão no Nível Especial do cargo Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

**Requisitos para Promoção ao Nível Especial do cargo Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Experiência:**

- 05 (anos) anos de efetivos serviços prestados à Amazul no Nível de Complexidade III.

**Desenvolvimento:**

- Certificação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, reconhecidos pela Amazul, com somatório de no mínimo de 40 (quarenta) horas, como ocupante do Nível de Complexidade III.
- Certificação de proficiência nas atribuições e responsabilidades dos Níveis de Complexidade III e Especial, conforme regulamento.

**Outros Requisitos:**

- Apresentação de proposta de melhoria das atividades da área de atuação, conforme regulamento.
- Aprovação em processo de avaliação para mudança do Nível de Complexidade.

### **Principais Atribuições e Responsabilidades do Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível III**

1. Administrar os recursos necessários para execução das atividades da área de atuação.
2. Analisar os problemas da área de atuação e propor soluções alternativas.
3. Atuar como multiplicador de boas práticas técnicas e operacionais.
4. Programar a utilização de máquinas e equipamentos necessários ao funcionamento da área de atuação.
5. Elaborar documentos e relatórios técnicos.
6. Elaborar informações para utilização nas atividades de planejamento da área de atuação.
7. Elaborar planilhas, relatórios e pareceres, que demonstrem os resultados e conclusões das atividades desenvolvidas.
8. Executar suas atividades considerando as recomendações dos órgãos licenciadores, fiscalizadores ou das auditorias interna ou externa.
9. Executar atividades não programadas e não repetitivas relativas à área de atuação.
10. Executar trabalhos envolvendo análise e classificação de documentos.
11. Fabricar protótipos, equipamentos, peças e ferramentas necessários às atividades da área de atuação.
12. Garantir o cumprimento das determinações das unidades superiores.
13. Identificar, interna e externamente, práticas e técnicas que poderão ser adotadas para melhoria da área de atuação.
14. Liderar atividades de vistoria ou diagnóstico nas atividades da área de atuação.
15. Manter os controles e os procedimentos da área de atuação coerentes com o grau de segurança e confiabilidade requeridos.
16. Monitorar e controlar os processos de trabalho sob a sua responsabilidade.
17. Montar e organizar agendas para operação, controle e fiscalização das atividades da área de atuação.
18. Orientar ou acompanhar a manutenção de máquinas, equipamentos e peças.
19. Orientar atividades de grupos de trabalho da área de atuação.
20. Orientar a equipe de trabalho sobre os critérios de segurança adotados nas atividades da área de atuação.
21. Participar da elaboração do planejamento da área de atuação.
22. Participar de grupos de trabalho multidisciplinares.
23. Preparar informações ou apresentações para as reuniões de interesse da área de atuação.
24. Prestar atendimento sobre questões técnicas da área de atuação.
25. Registrar e apresentar os resultados dos trabalhos sob a sua responsabilidade.
26. Revisar documentos relativos às atividades da área de atuação.
27. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.



**Requisitos para Progressão no Nível III do cargo Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

**Requisitos para Promoção ao Nível III do cargo Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Experiência:**

- 05 (anos) anos de efetivos serviços prestados à Amazul no Nível de Complexidade II.

**Desenvolvimento:**

- Certificação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, reconhecidos pela Amazul, com somatório de no mínimo de 80 (oitenta) horas, como ocupante do Nível de Complexidade II.
- Certificação de proficiência nas atribuições e responsabilidades dos Níveis de Complexidade II e III, conforme regulamento.

**Outros Requisitos:**

- Apresentação de proposta de melhoria das atividades da área de atuação, conforme regulamento.
- Aprovação em processo de avaliação para mudança do Nível de Complexidade.

### **Principais Atribuições e Responsabilidades do Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível II**

1. Adotar novas práticas e técnicas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da área de atuação.
2. Analisar informações sobre as atividades da área de atuação.
3. Aplicar os requisitos recomendados pelos órgãos regulamentadores e controladores na realização das suas atividades.
4. Arquivar e controlar os documentos relativos ao desenvolvimento das atividades da área de atuação.
5. Assegurar a aplicação dos requisitos de qualidade nas atividades sob a sua responsabilidade.
6. Elaborar informativos sobre as atividades da área de atuação.
7. Elaborar planilhas e relatórios relativos à área de atuação.
8. Executar as suas atividades com base em normas e instruções técnicas.
9. Inspeccionar a qualidade dos materiais utilizados nas atividades sob a sua responsabilidade.
10. Controlar a atualização das normas e regulamentos relativos à área de atuação.
11. Obter as informações necessárias ao funcionamento das atividades da área de atuação.
12. Obter dados para subsidiar a elaboração de relatórios, pareceres e informações gerenciais da área de atuação.
13. Participar de equipes de projeto da área de atuação.
14. Participar de equipes de vistorias e diagnósticos, internos e externos, nas atividades da área de atuação.
15. Prestar atendimento aos clientes, interno e externo, referente às atividades sob a sua responsabilidade.
16. Prestar orientação sobre o uso e preenchimentos dos formulários dos sistemas existentes na área de atuação.
17. Realizar manutenção de máquinas, equipamentos e peças.
18. Registrar e apresentar as estatísticas dos trabalhos sob a sua responsabilidade.
19. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

**Requisitos para Progressão no Nível II do cargo Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

**Requisitos para Promoção ao Nível II do cargo Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Experiência:**

- 05 (anos) anos de efetivos serviços prestados à Amazul no Nível de Complexidade I.

**Desenvolvimento:**

- Certificação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, reconhecidos pela Amazul, com somatório de no mínimo de 120 (cento e vinte) horas, como ocupante do Nível de Complexidade I.
- Certificação de proficiência nas atribuições e responsabilidades dos Níveis de Complexidade I e II, conforme regulamento.

**Outros Requisitos:**

- Apresentação de proposta de melhoria das atividades sob a sua responsabilidade, conforme regulamento.
- Aprovação em processo de avaliação para mudança do Nível de Complexidade.

### **Principais Atribuições e Responsabilidades do Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível I**

1. Administrar os recursos necessários para execução das atividades sob a sua responsabilidade.
2. Avaliar, antecipadamente ao trabalho, a situação e disponibilidade dos insumos envolvidos em suas atividades.
3. Comunicar à chefia imediata falhas, ou possíveis falhas, nos processos de trabalho da área de atuação.
4. Controlar o registro e a entrega de documentos, produtos, equipamentos ou insumos que tramitem em sua área de atuação.
5. Cumprir as determinações das unidades superiores.
6. Planejar a utilização de insumos necessários às atividades sob a sua responsabilidade.
7. Emitir solicitações de materiais e serviços necessários à realização de suas atividades.
8. Executar as suas atividades de acordo com as normas e regulamentos.
9. Executar serviços básicos da rotina, internos e externos, da área de atuação.
10. Executar tarefas técnicas de apoio operacional ou administrativo.
11. Identificar falhas em equipamentos utilizados em suas atividades e comunicar à chefia imediata.
12. Manter organizados e atualizados os documentos pertinentes à área de atuação.
13. Participar de reuniões de interesse da área de atuação.
14. Redigir relatório sobre os incidentes críticos ocorridos nas atividades da área de atuação.
15. Redigir relatórios ou registrar em sistemas o andamento das suas atividades.
16. Ter conhecimento das normas de segurança das atividades desenvolvidas na área de atuação.
17. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

### **Requisitos para Progressão no Nível I do cargo Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

#### **Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

## 7. DESCRIÇÕES DO CARGO AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA

### a) Descrição Sumária – Geral

Executar atividades de apoio administrativo e operacional envolvendo:

- Desenvolvimento, fabricação, montagem e operação dos equipamentos e das instalações de enriquecimento urânio, do ciclo do combustível nuclear e da geração núcleo-elétrica.
- Desenvolvimento e fabricação de submarinos convencionais e nucleares.
- Realização de experimentos, testes e pesquisas.
- Construção ou montagem dos sistemas de infraestrutura de apoio ao reator nuclear e ao ciclo de combustível.

Realizar outras atividades específicas da área de atuação.

Realizar atividades dos níveis de complexidade inferiores ao ocupado, quando designado.

### b) Descrição – Nível de Complexidade Especial

- Integrar a equipe sob a sua coordenação, otimizando o uso dos recursos colocados sob a sua responsabilidade.
- Atuar na execução de procedimentos de solução de problemas técnicos ou riscos operacionais ou problemas administrativos de modo a permitir a continuidade segura das atividades das instalações nucleares, não nucleares e administrativas.
- Executar ou orientar as atividades que exijam conhecimento específico das atividades administrativas ou operacionais da área de atuação.
- Orientar a realização de outras atividades operacionais ou administrativas não programadas da área de atuação, de natureza e complexidade correlatas.

### c) Descrição – Nível de Complexidade III

- Participar de equipes de trabalho na execução de atividades da área de atuação, mantendo uma postura profissional proativa.
- Acompanhar e controlar as atividades operacionais ou administrativas com base nos requisitos administrativos, técnicos ou normativos da área de atuação.
- Executar atividades que exijam conhecimento específico das atividades administrativas ou operacionais da área de atuação.
- Realizar outras atividades operacionais ou administrativas não programadas da área de atuação de natureza e complexidade correlatas.

### d) Descrição – Nível de Complexidade II

- Executar atividades operacionais ou administrativas da área de atuação.
- Orientar os empregados recém-admitidos na execução de atividades operacionais ou administrativas da área de atuação.
- Realizar outras atividades operacionais ou administrativas não programadas da área de atuação, sob supervisão.

### e) Descrição – Nível de Complexidade I

- Executar atividades operacionais ou administrativas da área de atuação, sob supervisão.
- Dar suporte às atividades de produção, pesquisa e desenvolvimento nas instalações nucleares e não nucleares.

## 8. NÍVEL DE COMPLEXIDADE DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA

### Principais Atribuições e Responsabilidades do Auxiliar em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível Especial

1. Atuar na definição de soluções para sanar erros, falhas, problemas ou riscos operacionais e administrativos na área de atuação.
2. Conduzir ou operar veículos, máquinas ou equipamentos especializados, utilizados para execução das atividades em áreas sensíveis ou perigosas.
3. Controlar os resultados técnicos obtidos dos ensaios/testes sob a sua responsabilidade.
4. Programar a utilização das máquinas e equipamentos necessários às atividades sob a sua responsabilidade.
5. Elaborar esboços e croquis de projeto conforme orientado.
6. Elaborar relatório técnico de ensaios e testes que participe.
7. Executar testes para validação ou verificação da conformidade das atividades sob a sua responsabilidade.
8. Exercer atividades de conferência, controle e distribuição de bens adquiridos para uso ou consumo da área de atuação.
9. Fabricar equipamentos, peças e ferramentas necessários às atividades da área de atuação.
10. Fornecer informações especializadas sobre a área de atuação.
11. Monitorar e controlar os trabalhos executados por equipe sob a sua responsabilidade.
12. Operar equipamentos especializados, essenciais ao funcionamento da área de atuação, de acordo com as normas de segurança em vigor.
13. Orientar a execução de atividades que demandem conhecimentos específicos de tecnologias implantadas na área de atuação.
14. Orientar a montagem de equipamentos e materiais necessários à execução das atividades da área de atuação.
15. Orientar atividades críticas necessárias ao bom funcionamento das atividades da área de atuação.
16. Participar do planejamento da manutenção das peças, equipamentos ou instalações da área de atuação.
17. Supervisionar a manutenção da infraestrutura sob responsabilidade da área de atuação.
18. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

**Requisitos para Progressão no Nível Especial do cargo Auxiliar em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

**Requisitos para Promoção ao Nível Especial do cargo Auxiliar em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Experiência:**

- 05 (anos) anos de efetivos serviços prestados à Amazul no Nível de Complexidade III.

**Desenvolvimento:**

- Certificação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, reconhecidos pela Amazul, com somatório de no mínimo de 20 (vinte) horas, como ocupante do Nível de Complexidade III.
- Certificação de proficiência nas atribuições e responsabilidades dos Níveis de Complexidade III e Especial, conforme regulamento.

**Outros Requisitos:**

- Apresentação de proposta de melhoria das atividades sob a sua responsabilidade, conforme regulamento.
- Aprovação em processo de avaliação para mudança do Nível de Complexidade.

### **Principais Atribuições e Responsabilidades do Auxiliar em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível III**

1. Acompanhar a implantação de soluções para sanar erros, falhas, problemas ou riscos operacionais e administrativos da área de atuação.
2. Controlar as atividades básicas da área de atuação.
3. Controlar os processos de trabalho de natureza operacional ou administrativa da área de atuação.
4. Corrigir erros, falhas ou problemas operacionais e administrativos das atividades sob a sua responsabilidade.
5. Entregar/controlar materiais perigosos ou documentos sigilosos.
6. Executar atividades que demandem conhecimentos específicos de tecnologias implantadas na área de atuação.
7. Executar tarefas não programadas da área de atuação.
8. Garantir a qualidade das informações geradas nas atividades sob a sua responsabilidade.
9. Montar equipamentos e materiais necessários à execução das atividades da área de atuação.
10. Orientar a execução de atividades multifuncionais na área de atuação, com base em normas e instruções técnicas.
11. Orientar a manutenção de máquinas, equipamentos, instalações ou peças, necessários à execução das atividades da área de atuação.
12. Orientar a operação de máquinas e equipamentos de tecnologias especializadas, utilizados para execução das atividades na área de atuação.
13. Orientar sobre a aplicação das normas e dos procedimentos na execução das atividades da área de atuação.
14. Preparar os testes/ensaios necessários ao andamento das atividades da área de atuação.
15. Prestar atendimento aos clientes internos ou externos.
16. Solicitar inspeção técnica dos serviços executados.
- 17. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.**



**Requisitos para Progressão no Nível III do cargo Auxiliar em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

**Requisitos para Promoção ao Nível III do cargo Auxiliar em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Experiência:**

- 05 (anos) anos de efetivos serviços prestados à Amazul no Nível de Complexidade II.

**Desenvolvimento:**

- Certificação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, reconhecidos pela Amazul, com somatório de no mínimo de 60 (sessenta) horas, como ocupante do Nível de Complexidade II.
- Certificação de proficiência nas atribuições e responsabilidades dos Níveis de Complexidade II e III, conforme regulamento.

**Outros Requisitos:**

- Apresentação de proposta de melhoria das atividades sob a sua responsabilidade, conforme regulamento.
- Aprovação em processo de avaliação para mudança do Nível de Complexidade.

### **Principais Atribuições e Responsabilidades do Auxiliar em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível II**

1. Auxiliar a montagem de croquis.
2. Auxiliar as atividades de descontaminação de equipamentos e peças.
3. Conduzir ou operar máquinas ou equipamentos em atividades de apoio operacional e administrativo.
4. Conduzir ou operar veículos, máquinas ou equipamentos especializados, utilizados para execução de atividades na área de atuação.
5. Controlar a entrega de materiais e documentos.
6. Executar a manutenção básica de instalações, industriais e prediais, em conformidade com os padrões e normas estabelecidos.
7. Executar atividades multifuncionais na área de atuação, com base em normas e instruções técnicas.
8. Realizar a descontaminação de equipamentos e peças, de acordo com normas e especificações vigentes.
9. Realizar testes em equipamentos e peças utilizadas em suas atividades.
10. Identificar erros, falhas, problemas ou riscos operacionais e administrativos nas atividades da área de atuação e comunicar à chefia imediata.
11. Levantar informações relativas às suas atividades.
12. Montar peças e equipamentos conforme orientado.
13. Orientar a execução dos serviços básicos de rotina da área de atuação.
14. Orientar a operação dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da área de atuação.
15. Orientar clientes e visitantes em relação ao acesso e permanência nos ambientes de trabalho dos empregados.
16. Participar da realização de testes em peças destinadas às atividades da área de atuação.
17. Realizar as suas atividades utilizando os aparelhos, equipamentos ou instrumentos de trabalho existentes na área de atuação.
18. Realizar manutenção de máquinas, equipamentos e peças.
19. Utilizar equipamentos de prevenção e proteção relacionados à segurança das pessoas, de acordo com as normas e recomendações em vigor.
20. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

**Requisitos para Progressão no Nível II do cargo Auxiliar em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.

**Requisitos para Promoção ao Nível II do cargo Auxiliar em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

**Experiência:**

- 05 (anos) anos de efetivos serviços prestados à Amazul no Nível de Complexidade I.

**Desenvolvimento:**

- Certificação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, reconhecidos pela Amazul, com somatório de no mínimo de 100 (cem) horas, como ocupante do Nível de Complexidade I.
- Certificação de proficiência nas atribuições e responsabilidades dos Níveis de Complexidade I e II, conforme regulamento.

**Outros Requisitos:**

- Apresentação de proposta de melhoria das atividades sob a sua responsabilidade, conforme regulamento.
- Aprovação em processo de avaliação para mudança do Nível de Complexidade.

### **Principais Atribuições e Responsabilidades do Auxiliar em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Nível I**

1. Auxiliar a execução das atividades multifuncionais da área de atuação.
2. Auxiliar na manutenção básica das instalações, industriais e prediais, em conformidade com os padrões e normas estabelecidos.
3. Auxiliar no levantamento de informações da área de atuação.
4. Auxiliar ou executar serviços básicos de rotina da área de atuação.
5. Buscar apoio da equipe de trabalho para resolver problemas durante a execução das suas atividades.
6. Coletar, reproduzir e arquivar documentos.
7. Coletar, transportar e entregar documentos e pequenos volumes.
8. Conduzir veículos de passeio e outros no transporte de funcionários ou visitantes.
9. Conhecer e aplicar as técnicas de segurança exigidas nas atividades sob a sua responsabilidade.
10. Executar as suas atividades de acordo com as normas e regulamentos de segurança e qualidade.
11. Identificar erros, falhas, problemas ou riscos operacionais e administrativos nas atividades sob a sua responsabilidade e comunicar à chefia imediata.
12. Operar equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da área de atuação.
13. Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas, conforme a área de atuação.

### **Requisitos para Progressão no Nível I do cargo Auxiliar em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

#### **Progressão por Tempo de Serviço e por Mérito:**

- Cumprir todos os critérios de elegibilidade contidos no Regulamento da Promoção/Progressão.
- Possuir os escores mínimos estabelecidos.
- Obter classificação dentro dos limites do recurso financeiro alocado e pelo critério de desempate, caso haja necessidade.